

# CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

**AROTEC**

Fevereiro/2022



**DEPARTAMENTO DE ÉTICA**  
AROTEC IND E COM  
Rua São Vicente, 289  
CEP – 06705-435 – COTIA – SP

**CONTATO**  
[etica@arotec.com.br](mailto:etica@arotec.com.br)

Aprovado pelos administradores/diretores da AROTEC  
Fevereiro/2022

# **CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA**

Conteúdo didático para aplicação prática



## SUMÁRIO

1. introdução
  2. missão, visão, valores e cultura
  3. tomando uma decisão ética
  4. integridade
    - 4.1 anticorrupção
    - 4.2 concorrência leal
    - 4.3 conflito de interesse
    - 4.4 privacidade de dados e proteção de informações pessoais
    - 4.5 proteção dos ativos da empresa
    - 4.6 registros contábeis e financeiros
  5. sustentabilidade
    - 5.1 dignidade da pessoa humana
      - direitos humanos
      - trabalho infantil
      - trabalho forçado
      - liberdade de associação e negociação coletiva
      - não-discriminação e igualdade de oportunidades
    - 5.2 meio ambiente
  6. saúde e segurança no trabalho
  7. gestão do código
    - 7.1 responsabilidade
    - 7.2 canal de denúncias
    - 7.3 medidas disciplinares
- TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA EMPREGADO  
- TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA FORNECEDOR



**DEPARTAMENTO DE ÉTICA**  
AROTEC IND E COM  
Rua São Vicente, 289  
CEP – 06705-435 – COTIA – SP

**CONTATO**  
[etica@arotec.com.br](mailto:etica@arotec.com.br)

## 1. INTRODUÇÃO

Prezados Empregados e Fornecedores de Serviços ou Produtos.

Como parceiros do Grupo Arotec, todos nós entendemos que ao nos empenharmos para atingir o sucesso em nossas linhas de negócios, devemos atuar de acordo com a lei e com os mais altos padrões de ética e integridade.

Diante das complexidades únicas do atual ambiente de negócios, tomar as melhores decisões nem sempre é simples. Nosso Código de Conduta Ética tem como objetivo ajudá-lo. O entendimento e aceitação de nossas responsabilidades pelo cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis às nossas operações, bem como da atuação com integridade, são vitais. Isso significa que nós devemos conduzir os negócios não apenas em conformidade com os padrões legais e normativos, mas também de forma apropriada e ética.

Por favor, mantenha este Código em mãos para ajudá-lo a se guiar em suas atividades e decisões. Utilize-o como seu guia de referência quando surgirem perguntas. Caso você ainda não tenha a informação de que necessita, peça ajuda. Tão importante quanto mantermos a distinção dos nossos produtos e serviços, nossa força como organização depende do nosso compromisso coletivo de manutenção dos nossos padrões éticos. Obrigado pela sua dedicação em apoiar uma cultura de melhores práticas e comportamento ético.

Atenciosamente,

Diretoria da Arotec.



DEPARTAMENTO DE ÉTICA  
AROTEC IND E COM  
Rua São Vicente, 289  
CEP – 06705-435 – COTIA – SP

CONTATO  
[etica@arotec.com.br](mailto:etica@arotec.com.br)

## 2. MISSÃO, VISÃO, VALORES E CULTURA

**MISSÃO:** Fornecer soluções às necessidades da indústria e centros de pesquisas.

**VISÃO:** Ser referência no fornecimento de tecnologia para a indústria e para os centros de pesquisas e treinamento, através da excelência de nossos produtos e serviços, do respeito aos valores éticos que orientam uma conduta empresarial responsável, e da motivação das pessoas para o alto desempenho.

**VALORES:** Cumprir e fazer cumprir as normas e princípios de:

- INTEGRIDADE
- SUSTENTABILIDADE
- SEGURANÇA

**CULTURA:** Nossa história é pautada pelo cumprimento às regras de conformidade, inovação com integridade, respeito mútuo e responsabilidade social corporativa.

### **3. TOMANDO UMA DECISÃO ÉTICA**

Trabalhar no ritmo acelerado de um negócio exige que tomemos decisões sólidas de forma eficiente. Reconhecemos que com as pressões de uma indústria competitiva, você pode estar preocupado em tomar as melhores decisões de negócios em um curto período de tempo. Lembre-se que o caminho mais rápido nem sempre é o mais ético ou o melhor curso dos negócios.

Quando uma situação se apresentar e você estiver em dúvida, consulte as perguntas abaixo para auxiliá-lo sobre como proceder:

- É legal?
- Está em conformidade com o Código?
- É a coisa certa a fazer?
- Ela refletiria de forma negativa sobre a Arotec?
- Ela refletiria de forma negativa sobre mim?
- Como eu me sentiria se ela se tornasse pública?





## 4. INTEGRIDADE:

### 4.1. ANTICORRUPÇÃO

Temos a responsabilidade uns com os outros, com nossos clientes e com a sociedade de conduzir os negócios de forma honesta e justa, agindo com integridade e respeitando as leis e regulamentos dos locais em que conduzimos negócios.

Proibimos qualquer tipo de corrupção e suborno por parte de nossos funcionários, fornecedores ou qualquer outro terceiro que aja em nosso nome, sendo **VEDADO**, por exemplo:

- oferecer, prometer, dar, autorizar o oferecimento ou promessa de qualquer pagamento ou qualquer outra coisa de valor, direta ou indiretamente, para qualquer Agente Governamental com o intuito de influenciá-lo ou induzi-lo a praticar qualquer ato ou decisão ou deixar de fazer qualquer ato oficial, ou para obter qualquer vantagem indevida.

### 4.2. CONCORRÊNCIA LEAL

Temos o compromisso de manter relacionamentos comerciais de longo prazo com nossos clientes e parceiros de negócios, demonstrando integridade em cada uma de nossas interações e lidando de modo justo com os outros. Nunca se envolva em comportamento que interfira na concorrência leal. Queremos que os clientes façam negócios conosco devido à qualidade de nossos Produtos e Serviços e do desempenho de nossa equipe.

- É **PROIBIDO** aos concorrentes fazer acordos sobre preço, acordar boicotes contra outra parte; acordar pela restrição da sua oferta ou produção; fazer acordos de divisão de uma área de mercado, território ou clientes, outros.



#### **4.3. CONFLITO DE INTERESSE**

Esperamos que o Pessoal atue sempre no melhor interesse da AROTEC e não entre em conflito com esses interesses. Em situações em que os conflitos ocorram ou possam ocorrer, eles devem ser divulgados para a diretoria da empresa e cuidadosamente gerenciados, para evitar até mesmo a aparência de comportamento inadequado.

Espera-se que o Pessoal não se envolva em atividades em que seus interesses pessoais, sociais, financeiros ou políticos interfiram ou possam potencialmente interferir nos interesses comerciais da AROTEC.

Exemplos de possíveis conflitos de interesse podem incluir:

- Engajamento com um cliente em que parentes próximos são empregados pelo cliente em áreas de negócios relevantes;
- Nomear um fornecedor em que você tenha interesse financeiro nesse fornecedor;
- Em um processo de contratação ou recrutamento para um cargo na AROTEC, ocultar que o candidato é parente próximo de um gestor da área;
- Aceitar qualquer forma de benefício pessoal, direta ou indiretamente, de terceiros que estejam oferecendo ou tentando manter negócios com a AROTEC;
- Iniciar o emprego ou aceitar funções de consultoria ou outras funções afiliadas, incluindo assentos no conselho, com concorrentes, fornecedores ou contratados da AROTEC; e
- Investir ou proporcionar um benefício a um concorrente da AROTEC;

#### **4.4. PRIVACIDADE DE DADOS E PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS**

A AROTEC respeita a privacidade das pessoas e a confidencialidade das informações pessoais. As informações pessoais são adquiridas e mantidas apenas para fins de operação eficaz de nossos negócios ou de conformidade com a lei.





Depois de coletadas, as informações pessoais serão mantidas e processadas de acordo com as leis de privacidade e proteção de dados aplicáveis. Se precisarmos compartilhar informações pessoais com terceiros, tomaremos medidas razoáveis para garantir que eles também gerenciem as informações adequadamente e as mantenham seguras.

#### 4.5. PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA EMPRESA

É de responsabilidade de todos empregados e fornecedores da AROTEC garantir que os ativos da empresa sejam tratados com o devido cuidado e respeito, não sejam mal utilizados ou desperdiçados. Não emprestamos, transferimos, vendemos ou doamos esses ativos, a menos que esta ação tenha sido devidamente aprovada. Nós nunca os usamos para ganho pessoal.

Os ativos da empresa incluem ativos físicos e intangíveis, como propriedade, informações reservadas e propriedade intelectual, oportunidades de negócios, fundos da empresa, equipamentos da empresa, tempo da empresa e outras informações confidenciais. Os ativos da empresa devem ser usados apenas para os fins a que se destinam.

É **PROIBIDO** o uso indevido da propriedade da AROTEC para lucro individual ou qualquer objetivo pessoal ou ilegal. Também proibimos falsificar, roubar, ocultar ou adulterar informações ou dados da empresa.

#### 4.6. REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

Os registros contábeis e financeiros devem:

- Registrar de maneira precisa, completa e oportuna, com detalhes razoáveis, todos os ativos, passivos, receitas e despesas da empresa;
- Refletir adequadamente as transações da AROTEC; e
- Estar em conformidade com as leis, regras e regulamentos aplicáveis de contabilidade e relatórios financeiros.



## **5. SUSTENTABILIDADE:**

### **5.1. DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA**

Nossos relacionamentos e comportamentos com colegas de trabalhos e terceiros, devem ser pautados no respeito e cordialidade, não sendo tolerada nenhuma forma de abuso, incluindo, sem limitação, assédio sexual, abuso sexual, punição corporal, coerção mental ou física ou abuso verbal.

Devem ser observados:

#### **DIREITOS HUMANOS**

- Respeitar todos os direitos humanos, como expressados na Carta Internacional dos Direitos Humanos e na Declaração da OIT dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, e os padrões da lei humanitária internacional; e
- Observar as horas de trabalho e pagar os funcionários de acordo com as leis aplicáveis, incluindo as leis relacionadas ao salário mínimo, horas extras e benefícios.

#### **TRABALHO INFANTIL**

- Não empregar nenhuma forma de trabalho infantil e sempre respeitar a idade mínima para contratação de acordo com as leis aplicáveis.

#### **TRABALHO FORÇADO**

- Não empregar nenhuma forma de trabalho forçado ou compulsório, incluindo trabalho cativo, trabalho sob regime militar ou escravo, trabalho forçado em prisão, escravidão, submissão e tráfico humano; e
- Não exigir que os funcionários deixem em depósito dinheiro, documentos de viagem, documentos de identidade ou documentos pessoais semelhantes como condição para obter ou manter seu emprego.



## LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA

- Reconhecer e respeitar o direito do trabalhador de estabelecer e unir-se a organizações de sua escolha sem medo de represália, ameaça ou molestamento, bem como de engajar-se em negociação coletiva.

## NÃO-DISCRIMINAÇÃO E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

- Mostrar compromisso para com a igualdade de oportunidades e não tolerar nenhuma discriminação baseada em raça, cor, sexo, religião, origem nacional, origem social, orientação sexual, idade, deficiência ou discriminação contra qualquer classe protegida por lei aplicável.

### 5.2. MEIO AMBIENTE

A AROTEC é uma empresa comprometida com a qualidade e sustentabilidade do meio ambiente, tendo como princípio fundamental respeitar a legislação ambiental, sendo dever de cada um cumprir os requisitos aplicáveis às atividades realizadas, procurando minimizar continuamente o impacto ambiental de seus serviços e operações.

#### DEVEMOS:

- Utilizar adequadamente os materiais disponibilizados para a realização das atividades, evitando desperdícios e descartes desnecessários;
- Acondicionar e descartar os resíduos conforme normas internas e exigências legais.
- Conservar as dependências físicas em condições de higiene;
- Cuidar para que o consumo de água e energia elétrica seja feito de forma racional, evitando desperdícios e o esgotamento dos recursos naturais;
- Observar atentamente a forma adequada de manuseio de produtos químicos ou alimentícios, de acordo com normas vigentes.



## 6. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A AROTEC prioriza um ambiente saudável e seguro, por meio da adoção e a manutenção de boas práticas de segurança, para garantir a integridade e a saúde de nossos clientes, empregados e fornecedores.

### DEVEMOS:

- Agir de acordo com os regulamentos e procedimentos da Segurança do Trabalho;
- Utilizar sempre os respectivos EPI's (equipamentos de proteção individual) fornecidos para o desempenho das atividades, sendo responsável pelo seu correto uso, guarda e conservação, devendo substituí-los quando danificados ou extraviados;
- Garantir e preservar a limpeza, organização e segurança em todas as nossas instalações;
- Realizar exames médicos periódicos, que atestem a aptidão à realização das atividades;
- Participar de campanhas voltadas à saúde e à segurança no trabalho;
- Comunicar ao gestor imediato quando estiver em tratamento médico e submetido a medicamentos que possam interferir em seus reflexos e raciocínio, e conseqüentemente, na segurança durante a realização do trabalho;
- Atender os requisitos ergonômicos de cada atividade;

### NÃO DEVEMOS

- Obstruir rotas de fuga e equipamentos de preservação e combate a incêndio;
- Fumar nas dependências da Instituição;
- Consumir ou estar sob efeito de bebida alcoólica ou substâncias ilícitas durante a realização de suas atividades profissionais.



## **7. GESTÃO DO CÓDIGO**

### **7.1. RESPONSABILIDADE**

É responsabilidade de todos zelar e praticar as diretrizes estabelecidas no Código de Conduta Ética. O Departamento de Ética foi criado para reforçar a aplicação do Código, propondo ações de atualização, disseminação e cumprimento deste instrumento, assegurando sua eficácia e efetividade.

Com imparcialidade, cabe ao Departamento de Ética estabelecer critérios para o tratamento de situações não previstas no Código, dirimir situações controversas, equacionar dilemas éticos e garantir a uniformidade dos critérios usados na resolução de casos similares.

A Área Corporativa de Compliance é responsável por desenvolver e aplicar um plano de comunicação e treinamentos dos temas do Código, bem como receber e efetuar a gestão das apurações das denúncias capturadas pelo Canal de Denúncias, dando suporte ao Departamento de Ética, para a tomada de decisões.

### **7.2. CANAL DE DENÚNCIAS**

A AROTEC encoraja cada empregado ou fornecedor a expressar as suas preocupações sem hesitação, se acreditar de boa-fé, que tenha ocorrido alguma violação ao Código, lei ou regulamento externo, política ou norma interna da AROTEC e suas representadas. O colaborador será tratado de maneira justa e respeitosa, tendo o compromisso da AROTEC em proteger seu anonimato. A AROTEC não tolerará qualquer forma de retaliação, contanto que ele não esteja envolvido na infração.

Todas as denúncias devem ser precisas e verdadeiras, além de serem acompanhadas, sempre que possível, de evidências, fatos e dados concretos.



Para facilitar a comunicação e o tratamento adequado de tais preocupações, a AROTEC estabelece e promove canal de comunicação sigiloso, confiável, imparcial, e independente hierarquicamente. O Canal de Denúncias AROTEC pode ser acessado pelo e-mail: [ETICA@AROTEC.COM.BR](mailto:ETICA@AROTEC.COM.BR)

### **7.3. MEDIDAS DISCIPLINARES**

Desvios, descumprimentos ou violações ao Código de Conduta, alguma lei, regulamento, política ou norma interna, podem levar a medidas disciplinares que, quando aplicadas, devem servir como elemento educador.

As medidas disciplinares serão aplicadas, baseadas na gravidade e/ou reincidência da violação e outras circunstâncias relevantes, que podem incluir:

- Advertência verbal ou por escrito;
- Suspensão;
- Demissão com ou sem justa causa.

Fornecedores de negócio também estão sujeitos a sanções, tais como suspensão do fornecimento, encerramento do contrato e demais penalidades previstas em contrato.

## **8. PALAVRAS FINAIS**

Ainda que seja impossível ilustrar todas as situações éticas com as quais podemos nos deparar no trabalho, este Código o ajudará a manter-se na direção correta. Nem todas as decisões são fáceis ou claras. No entanto, na Arotec, nós podemos confiar nos padrões de conduta de negócios estabelecidos por nós para nós mesmos e no nosso forte senso de integridade.

Seja atencioso. Faça a si mesmo as perguntas apropriadas antes de tomar uma decisão e nunca hesite em pedir a ajuda de outros. Existem recursos para guiá-lo. Obrigado por ajudar a fazer da Arotec uma organização ética e ser um cidadão corporativo responsável que faz parte da comunidade mundial.



**DEPARTAMENTO DE ÉTICA**  
AROTEC IND E COM  
Rua São Vicente, 289  
CEP – 06705-435 – COTIA – SP

**CONTATO**  
[etica@arotec.com.br](mailto:etica@arotec.com.br)

## **TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA EMPREGADO**

Declaro que recebi o Código de Conduta Ética da AROTEC, e me comprometo a ler e seguir todas as disposições deste Código, zelando pelos princípios e valores da AROTEC, por meio de minhas ações e atitudes.

Declaro que informarei imediatamente ao meu Gestor e/ou Departamento de ética, caso tenha conhecimento de alguma violação a este Código.

Nome:

CPF:

Local e Data:

Assinatura:



**DEPARTAMENTO DE ÉTICA**  
AROTEC IND E COM  
Rua São Vicente, 289  
CEP – 06705-435 – COTIA – SP

**CONTATO**  
[etica@arotec.com.br](mailto:etica@arotec.com.br)

## **TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA FORNECEDORES**

Na qualidade de fornecedores da AROTEC, me comprometo a ler e seguir todas as disposições deste Código.

Entendo que é minha responsabilidade dar ciência deste Código e suas disposições a todos os sócios e profissionais contratados ou subcontratados, que estejam envolvidos em qualquer atividade relacionada à AROTEC.

Declaro que informarei imediatamente ao gestor do contrato e/ou ao Departamento de Ética, caso tenha conhecimento de alguma violação a este Código.

Razão Social ou Nome Completo:

CNPJ/CPF:

Nome Completo do Representante Legal:

Local e Data:

Assinatura: